

PORTARIA Nº 01/PFE-FUNAI/PGF, de 12 de abril de 2011.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA-FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – PFE-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 15, do Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º A PFE-FUNAI em Cuiabá-MT prestará assessoramento jurídico e consultivo, além da Coordenação Regional de Cuiabá/MT, às Coordenações Regionais da FUNAI de Juína e Colíder, assim como responderá pela defesa dos direitos individuais e coletivos dos indígenas, nos termos da Portaria/AGU nº 839, 18 junho de 2010, na área de atuação das referidas Coordenações Regionais, enquanto não forem designados procuradores federais para terem exercício nessas unidades da FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO

Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 02/PFE-FUNAI/PGF, de 12 de abril de 2011.

O PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA-FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO À FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – PFE-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 15, do Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º A PFE-FUNAI em Barra do Garças-MT prestará assessoramento jurídico e consultivo, além da Coordenação Regional de Barra do Garças/MT, às Coordenações Regionais da FUNAI do Xingu (Canarana) e Ribeirão Cascalheira/MT, assim como responderá pela defesa dos direitos individuais e coletivos dos indígenas, nos termos da Portaria/AGU nº 839, 18 junho de 2010, na área de atuação das referidas Coordenações Regionais, enquanto não forem designados procuradores federais para terem exercício nessas unidades da FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO

Procurador-Chefe

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------